

DECRETO Nº. 023 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

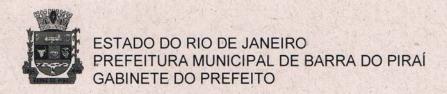
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$ 540.832,00 (Quinhentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação de Convênio a ser verificado na fonte de Recursos – 0026 e 0021 – SUS, referente às Portarias do Ministério da Saúde nº 1.382/2013 e nº 1.170/12, conforme Anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL



*ANEXO I

	DESCRIÇÃO DO ELEMENT	TO SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			
30.04.10.301.0020.2.958	Investimento – Unidades B	ásicas de Saúde – UBS	s
1 4 90 51 00 00 00 00 00 0026	Obras e Instalações	R\$ 420.840,00	Market State And
+.4.30.31.00.00.00.00.0020			
BUTTER WINDS			
	Atenção Básica – PAB Fixo	– Piso da Atenção Bás	sica
30.04.10.301.0020.2.974	Atenção Básica – PAB Fixo	- Piso da Atenção Bás R\$ 119.992,00	sica
	Atenção Básica – PAB Fixo		sica

ANEXO II

Conta Bancária	Valor Repassado (20%) **2012/2013	Valor Restante (80%) **Mediante Ordem de Serviço	Total	Processo
BB - 72.147	R\$ 19.950,00	R\$ 79.800,00	R\$ 99.750,00	25000.101239/2012-79
BB - 72.148	R\$ 15.498,00	R\$ 61.992,00	R\$ 77.490,00	25000.101239/2012-79
BB - 72.149	R\$ 12.522,00	R\$ 50.088,00	R\$ 62.610,00	25000.101239/2012-79
BB - 72.150	R\$ 18.495,00	. R\$ 73.980,00	R\$ 92.475,00	25000.101239/2012-79
BB - 72.151	R\$ 19.995,00	R\$ 79.980,00	R\$ 99.975,00	25000.101239/2012-79
BB - 72.152	R\$ 18.750,00	R\$ 75.000,00	R\$ 93.750,00	25000.101239/2012-79
BB - 27.062	R\$ 29.998,00	R\$ 119.992,00	R\$ 149.990,00	25000.119104/2013-41
Total	R\$ 135.208,00	R\$ 540.832,00	R\$ 676.040,00	

^{*}Solicitado através do Memorando nº 034/14/GS/FMSBP **Art. 10, Inc. I e II da Portaria 341/2013 do Ministério da Saúde.

